



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 018/2017.

FIXA DATA PARA PAGAMENTO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade da realização do pagamento dos servidores e vereadores;

RESOLVE:

Art.1º Fixar o dia 28/07/2017 para realização do pagamento referente ao mês de julho/2017.

Art.2º Determinar que as providências para este pagamento sejam tomadas pelos responsáveis.

Art.3º Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, publicada na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Laranja da Terra/ES, 18 de JULHO de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES